



ANO XXIII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020 - Nº 6050

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**DECRETO Nº. 8.964 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AFETADA POR SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS – COBRADE Nº. 1.1.3.4.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de Abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, localizados em Maceió/AL, foram detectadas uma série de fissuras e subsidências logo após os eventos chuvosos de 15 de fevereiro e 03 de Março 2018, tendo inclusive ocorrido um tremor de terra nesta última;

**CONSIDERANDO** que os estudos geológicos até hoje realizados pela CPRM denotam um processo evolutivo de subsidência;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência destes eventos e da evolução das fissuras, diversos danos progressivos estão ocorrendo em imóveis, muitos já sendo objeto de evacuação;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Especial Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maceió - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** e, por fim;

**CONSIDERANDO** que, anteriormente, em 25 de Março de 2020, fora decretado estado de Calamidade e que a situação persiste e se agrava, haja vista a continuidade de ocorrência de danos nos imóveis, bem como a constatação, por estudo geológico realizado nas áreas afetadas, do processo evolutivo de subsidência, faz-se necessário a decretação de estado de calamidade pública, qual seja: aquela situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Subsidência e Colapsos, **COBRADE nº. 1.1.3.4.0, conforme IN/MI nº. 02/2016.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da **COORDENADORIA ESPECIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MACEIÓ - COMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **COORDENADORIA ESPECIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MACEIÓ - COMPDEC.**

**EXPEDIENTE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**RUI SOARES PALMEIRA**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**JAILTON SANTOS COSTA**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**DIOGO SILVA COUTINHO**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**NEANDER TELES ARAÚJO**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**MAC MERRHON LIRA PAES**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**DANIEL SARAIVA EVARISTO (Interino)**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**RODRIGO BORGES FONTAN**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, restam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – penetrar nas casas, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Setembro de 2020.**

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**63A69535

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 1185 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ROSINEIDE DE LIMA SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **007.674.004-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**037B6064

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 1186 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ADRIENE LUCIA DA SILVA CARMO MARINHO**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **056.413.954-80**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3FC8EAD3

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 1187 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **WELLYSSON DIEGO PASSOS BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **131.846.844-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**736B5605

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 1188 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **JADSON SOARES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **132.645.884-12**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**40FFB306

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 1189 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, **WELLYSSON DIEGO PASSOS BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-2**, CPF nº. **131.846.844-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, **ficar a disposição da GABINETE DO PREFEITO - GP, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C7C88D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 044/2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ- SEMAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 29/09/2020 às 9:00 horas

(horário de Brasília), no sítio do Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA.**

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMÁS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3F0FB0E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS**

**PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: **SHEYLA ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Especial, matrícula funcional de nº. 22489-5 e inscrita no CPF nº. 995.172.054-49, bem como **DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora da Proteção Social Básica matrícula funcional de nº. 932818-1 e CPF nº. 052.325.584-55, como Gestoras do Contrato nº. 0102/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.889.590/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios: horti fruti e tubérculos, polpa de frutas, gelo e produtos granjeiros nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.045281/2020 e em sua ausência, faltas ou impedimentos, a substituirá o servidor **RINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional de nº. 948374-8 e inscrito no CPF nº. 031.993.534-52.

**Parágrafo Único:** Designar a servidora **MARIA ISABEL MACIAS GAZZANELO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Nutrição, matrícula funcional de nº. 947239-8 e inscrita no CPF nº. 411.108.464-87, como Fiscal Técnica do contrato supracitado.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMÁS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0C668E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS**

**PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: **SHEYLA ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Especial, matrícula funcional de nº. 22489-5 e inscrita no CPF nº. 995.172.054-49, bem

como **DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora da Proteção Social Básica matrícula funcional nº. 932818-1 e CPF nº. 052.325.584-55, como Gestoras do Contrato nº. 097/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÁS** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.889.590/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios: bebida láctea, leite em pó integral e leite líquido uht integral nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.045272/2020 e em sua ausência, faltas ou impedimentos, a substituirá o servidor **RINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº. 948374-8 e inscrito no CPF nº. 031.993.534-52.

**Parágrafo Único:** Designar a servidora **MARIA ISABEL MACIAS GAZZANELO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Nutrição, matrícula funcional nº. 947239-8 e inscrita no CPF nº. 411.108.464-87, como Fiscal Técnica do contrato supracitado.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMÁS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**24E8A0DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil para executar obra de implantação da ciclovía no canteiro central da Avenida Fernandes Lima, localizado no trecho entre Av. Valentim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (Bairro Farol), Maceió/AL. Declarando **HABILITADA** a empresa **AM3 ENGENHARIA** e **INABILITADA** a empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link "*Editais e Licitações*". Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 953970-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E0A9462D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.058019/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº.5800.058019/2020.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA A CAMPANHA ANTIRRÁBICA 2020, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde.**

**Maiores informações:**

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250  
Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Setembro de 2020

**KEITH DA SILVA MENDES**

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3E933317

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 92/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.5114/2020, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ - ARSER**, tendo por objeto o registro de preços de materiais de construção, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 11, 12, 22, 23, 24, 32, 33, 39, 40, 41, 49, 50, 52 e 55: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 14.822.943/0001-04, com sede na Estrada do Gama, s/nº. - Quadra E - Lote 1 - Bosque das Palmeiras - Bairro: Serraria - Maceió/AL - CEP Nº. 57.046-295, no valor global de R\$ 1.383.450,90 (Hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Itens 09, 21, 28, 29, 38, 44, 45, 46: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1.000 (Fundos) – Bairro: Fortaleza – Blumenau/SC - CEP Nº. 89.055-200, no valor global de R\$ 228.972,43 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Itens 07 e 27: **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº 27.619.368/0001-99, com sede na Avenida Paulista, nº. 171 - 4º Andar - Bairro: Bela Vista - São Paulo/SP - CEP Nº. 01.311-000, no valor global de R\$ 118.744,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RODRIGO BORGES FONTAN**

Diretor-Presidente/ARSER

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BEFF3976

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO:**5800.051986/2020

**INTERESSADO:** DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SMS

**ASSUNTO:** FORNECIMENTO DE PNEUS – INADIMPLEMENTO – ARP nº. 269/2019 – PE nº 052/2019.

Fica a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, **NOTIFICADA** acerca do Processo Administrativo nº 05800.051986/2020, que tem por objeto o descumprimento de obrigação contratual constante Ata de Registro de Preços nº 269/2019 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2019, celebrado com o Município de Maceió, que ensejou apuração de responsabilidade, devido ao descumprimento integral do fornecimento de pneus.

O contratado fica ciente que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para apresentar as razões que julgar cabíveis, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis que regulam a matéria e na Ata de Registro de Preços nº 484/2019, endereçadas à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas da ARSER (CPASA), situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57.020-680, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: cpasa@arser.maceio.al.gov.br.

O processo administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento do fornecedor-beneficiário, franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas, bem como, poderá fazer-se representar por Procurador, devidamente constituído e com poderes específicos para tratar sobre o assunto.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Membro da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas  
ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3F37C1BF

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 089/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.093021/2018.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123.0001/50, e a empresa **SOUZA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.898.467/0001-66.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços para execução de Trabalho Técnico Social (PTS) e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 686.147,17 (Seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.003.16.482.0011.001.1002 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – RA-6, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 2000.01.941.

**DO AMPARO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do Processo Administrativo nº. 03100.093021/2018, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 7.496/2013, e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei Federal nº. 8.666/1993, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **RUI SOARES PALMEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 007.483.964-03, pelo Interventente: Sr. **MAC MERRHON LIRA PAES**, inscrito no CPF sob o nº. 496.107.594-91 e pela Contratada: Sra. **SIMONE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 008.773.904-60.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6B5B1804

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA Nº. 133/2020. – CG/IPREV**

**A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 24 do mês de Setembro de 2020, despachou os seguintes processos:**

**PROCESSO Nº:** 07000.058022/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**ASSUNTO:** Ofício nº 1029/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2018 – FIFIN

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.058020/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**ASSUNTO:** Ofício nº 1030/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2016 – FUPRE

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.058140/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**ASSUNTO:** Ofício nº 1035/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2019 – FUPRE

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.058132/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**ASSUNTO:** Ofício nº 1034/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2019 – FUFIN

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.058536/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Vereadores

**ASSUNTO:** Ofício nº 1041/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2017 – FUFIN

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.058018/2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**ASSUNTO:** Ofício nº 1024/2020/CG/IPREV – Enc. Planilha de inconformidades – Exercício 2020 – FUFIN

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 07000.039989/2020

**INTERESSADO:** Marineide dos Santos Silva

**ASSUNTO:** Solic. de reversão de cota parte

**DESTINO:** Procuradoria-Geral do Município de Maceió – PGM

**PROCESSO Nº:** 07000.058942/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

**ASSUNTO:** Ofício nº 1043/2020/CG /IPREV – Solicitação de aporte financeiro

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

**ITALO DENNIS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete/IPREV

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**139F2FB7

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 021 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 4.513 de 29 de Maio de 1996, alterada pela Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 8.963, de 22 de Setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc criado por meio do Decreto Municipal nº. 8.963, de 22 de Setembro de 2020 para acompanhar todo processo de execução e fiscalização e gestão dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos da recebidos por meio da Lei Federal nº. 14.017, de 2020 (Aldir Blanc).

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc será composto por 03(três) servidores da **Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC** e 03 (três) pessoas da sociedade civil, representado pelos seguintes membros:

**I** – Presidente: **IGOR BRUNO GOMES LUZ**, representante da FMAC;

**II** - **REGINA TRINDADE LOPES**, representante da FMAC;

**III** - **MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, representante da FMAC;

**IV** - **DAVID FARIAS TORRES CHAGAS**, representante da sociedade civil;

**V** - **MARCELO GIANINNI**, representante da sociedade civil;

**VII** - **MARIA DAS GRAÇA SILVA MONTEIRO**, representante da sociedade civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM**

Diretora-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B78AD31D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA ESPECÍFICA - TRABALHADORES DA NATURALLE**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE MACEIÓ - SINTTROCAM**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** todos os trabalhadores da empresa **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, a participarem de **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**, que será realizada dia 30 de Setembro de 2020, na sede da referida empresa o seguinte horário: 05:30hs em **1ª(primeira) CONVOCAÇÃO** com maioria absoluta dos trabalhadores presentes ou meia hora após, às 06:00hs, em **2ª(segunda) e ÚLTIMA CONVOCAÇÃO** com qualquer número de trabalhadores. O local para realização da **ASSEMBLEIA** é Estr. Des. Carlos de Gusmão, nº. 668 – Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-300, e a ordem do dia é a deliberação sobre propostas de:

**a)** Apresentar, discutir e aprovar as propostas para a celebração dos Acordo Coletivos de Trabalho 2020/2021;

**b)** Autorização para a direção do sindicato celebrar instrumentos jurídicos – “Acordo Coletivo de Trabalho relativo a esta negociação até os seus termos finais;

- c) Autorizar o desconto da Contribuição Sindical Anual prevista na Constituição Federal, de todos os trabalhadores beneficiários dos Acordos Coletivos;
- d) Discutir a possibilidade de continuar pleiteando as verbas trabalhistas referentes ao anterior contrato com a Naturalle perante o MPT19;
- e) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores na empresa.

Para a realização desta assembleia serão observadas medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), como o uso de máscaras faciais e distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre os participantes.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**JOÃO SAMPAIO**

Presidente.do SINTTROCAM.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F25610E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MARROQUIM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.263.057/0001-34**, situada na Avenida Governador Osman Loureiro, nº. 49 – Sala 901 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-630, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de PRÉVIA** do empreendimento denominado “**CLUBE DE LAZER (SOMVEAL)**”, situada na Avenida Governador Lamemha Filho, nº. 1.556 - Bairro: Feitosa - Maceió/AL. Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**060B385A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MALTA MADEIRAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **28.327.272/0001-10**, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 3.552 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-000, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento “**MALTA MADEIRAS**”, situado na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 3.552 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-000. Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F70FE2AD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 007/CPIA/PGM DE 24/09/2020.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

**RESOLVE:**

CITAR os seguintes servidores para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma	Advogados
1 6800.022108/2019 apensos	e José Macedo dos Santos	18680-5	SIMA	3ª Turma	Eduardo Henrique Monteiro Régo - OAB/AL nº 7.576; Emanuel Levino Santos Oliveira - OAB/AL 11.567; Luiz Flávio Teixeira Régo - OAB/AL 16.616.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos na sede da CPIA, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município - PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 29, Centro, nesta cidade das 8h às 14h.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA**

Procurador do Município de Maceió - Matrícula nº 944166-2  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4E1183B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 069/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima os requerentes abaixo relacionados, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para exercício de atividade ambulante.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF Nº.
3500.074469/2017	ROSE MARY GRACINDO DA ROCHA	815.052.804-00
3500.080529/2019	JOSÉ GILDO GOUVEIA	061.149.784-04
4000.081234/2016	LARA KARINE CAVALCANTE NETO DOS SANTOS	013.241.204-79
4000.095457/2016	SIMONE MARIA FERREIRA	021.861.614-78
4000.012555/2016	THAMYRES VILELA DE LIMA	055.308.234-59
4000.067419/2014	JOSIAS BATISTA DA SILVA	787.034.094-49
4000.041955/2016	WELLINGTON DE VASCONCELOS ARAÚJO	111.251.284-53
3500.013450/2020	RAFAELLA BARRETO MAGALHÃES	013.250.794-30
3500.025565/2017	MARIA DO CARMO SILVA	994.722.604-20
3500.026479/2017	CARLOS ALEXANDRE GOUVEIA FIALHO	101.178.614-13
3500.025936/2017	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	019.750.104-42
3500.012440/2020	SUZANA LUCIA DA SILVA	065.339.274-50

3500.003959/2020	EVERSON DE MELO BRANDÃO	065.949.884-76
3500.009857/2018	ANTONIO SERGIO CAVALCANTE LOPES	495.261.204-00
3500.041001/2017	MIRIA FIRMINO DE ALMEIDA	385.661.808-28
3500.037304/2018	JOSEFA EUDA LIMA DOS SANTOS	010.421.674-35
3500.087820/2018	RODOLFO FERREIRA PAES	066.936.114-35
3500.085100/2018	PATRICIA RICARDO DE OLIVEIRA	019.729.354-96
3500.044936/2018	MARIA IZABELE ALVES DA SILVA	013.957.444-16
3500.063078/2017	MARGARIDA MARIA DA SILVA	700.975.424-15
3500.054918/2017	MARIA LANDIA DA SILVA	091.145.324-50
3500.078200/2017	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	065.808.924-20
3500.042624/2017	VALDECIRO DO NASCIMENTO	008.019.434-69
3500.101539/2017	JOSÉ CICERO ACASSIO	804.428.464-87
3500.033303/2017	FABIO RAMOS CLEMENTO DA SILVA	062.897.014-52
3500.037310/2018	JOSE CLAUDIO DE MENDONÇA	022.763.834-45
3500.076201/2017	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	303.765.644-15
3500.104132/2019	FERNANDO DE MENEZES SANTOS	529.281.364-87

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2020.

**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:89DD16EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 070/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima os requerentes abaixo relacionados, sobre o INDEFERIMENTO da solicitação do termo de permissão para exercício de atividade ambulante.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF Nº.
3500.014314/2020	MANOEL DO NASCIMENTO	841.707.354-04
3500.012997/2019	ITAQUARI LIMA DE ANDRADE	011.166.244-35
4000.103010/2015	EWERTON VIEIRA SANTOS	102.750.774-38
4000.095827/2015	WANDECK VIEIRA XAVIER	082.029.564-71
4000.082709/2015	JARINETE BARBOSA DA SILVA	144.536.304-68
4000.076163/2015	SIMONICA FERREIRA DA SILVA	032.330.404-40
4000.105290/2015	MARIA CELIA DOS SANTOS	212.703.888-60
4000.079462/2015	MARLUCE NUNES DOS PASSOS DA SILVA	049.156.294-22
4000+087521/2015	JOSELINA BELARMINO DOS SANTOS	648.277.984-00
4000.082409/2015	GENTIL SILVA DE ARAUJO	099.999.624-08
4000.021204/2016	ROSA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	370.585.929-34
4000.079132/2016	ROGERIO FERREIRA JATOBA	234.933.828-20
4000.004862/2017	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA MELO	015.178.594-50
4000.053830/2015	JOSE ANTONIO DA SILVA	903.533.154-00
4000.029419/2016	EDERALDO GOMES DE OLIVEIRA	458.132.214-68
4000.106815/2015	ORLANDO DA SILVA SALES	741.314.864-15
4000.023056/2016	JOSIVANIA SOARES DAS NEVES	092.017.274-10
4000.086047/2016	JULIANA DE LIMA GOMES	118.428.884-47
4000.060369/2016	RUDHERISON ALVINO DOS SANTOS	076.377.684-06
4000.019456/2016	LEONARDO PHILIPPE MENEZES DE CARVALHO	106.877.744-38
4000.014880/2016	JOSÉ CICERO DA SILVA SANTOS	105.577.774-10
4000.062000/2014	AUDREY MITCHELL MAGALHÃES DE OLIVEIRA	926.498.404-63
4000.046862/2015	ASTRID LINS CAVALCANTE SANTOS	468.869.404-06
4000.115781/2014	CICERO UILSON DE ASSIS	025.391.478-79
4000.024832/2015	MARIA ROSALINA SANTOS DA SILVA	668.460.804-49
4000.100510/2016	THAISE MARQUES DA SILVA	072.731.194-82
4000.069397/2016	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	138.647.534-30
4000.108502/2015	MARIA JOSÉ FERREIRA	605.803.804-91
4000.066495/2016	GABRIELA SAMPAIO DA SILVA	130.791.694-50
4000.068314/2016	LUIZ ANTONIO AGRELLI	326.490.374-15
4000.050342/2015 apenso: 4000.056051/2014	JONATHAN RAMIRES DANTAS	014.095.454-66
4000.042333/2016 apenso: 4000.045352/2016	VALDENICE DA SILVA	986.234.514-49
3500.039165/2017 apenso: 4000.108897/2016; 3100.094432/2018	BENEDITO MARTINS	020.572.304-73
4000.094724/2015 apenso: 4000.100557/2015	DENILTON SANTOS DE AMORIM	870.605.234-72
4000.056579/2014	JOSE ANTONIO VENTURA	412.100.184-20
4000.109707/2015	HUBENILDA NEVES VILELA	347.666.424-49
4000.044514/2016	GENARIO BENTO DA SILVA	382.610.654-72
4000.118836/2014	GLEIMILTON CORREIA DE SOUZA	827.761.564-72

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2020.

**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F4AAF77

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0163/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 1.355 – Bairro: Bela Vista - Erechim/RS – CEP Nº. 99.704-066.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO.	Comp.	180.000	HIPOLABOR	0,40	72.000,00
02	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	Comp.	20.000	HIPOLABOR	0,40	8.000,00

**VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**  
Gerente – Matrícula nº. 953068-1  
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CFEB274C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **MÉDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.637.873/0001-17, com sede na Rua Usilio Tonetto, nº. 760 – Sala 01 – Bairro: Imigrantes - Turvo/SC – CEP Nº. 88.930-000.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 2ML.	Amp.	2.000	Fenocris/Cristalia	2,1897	4.379,40
08	LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% , FRASCO 20 ML.	Fr.	3000	Levozine/Cristalia	9,7900	29.370,00

**VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 33.749,40 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**  
Gerente – Matrícula nº. 953068-1  
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9B3E8A81

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0165/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **MEDCOM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.886.136/0001-27, com sede na Rua Desembargador José Sotero, nº. 481 – Bairro: Treze de Julho – Aracaju/SE – CEP Nº. 49.020-110.



**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
04	FITOMENADIONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 10 MG/ML. AMPOLA IML.	Amp.	3.000	Cristalia	1,29	3.870,00
06	HEPARINA 5000UI/0,25 ML.	Amp.	1.000	Cristalia	5,21	5.210,00

**VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E2DDABE8

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0166/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.553.940/0001-48, com sede na Rua Sergipe, nº. 2.017 – Bairro: Bela Vista - Erechim/RS – CEP Nº. 99.704-228.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
05	GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML, AMPOLA 2ML.	Amp.	2.000	Hipofarma	0,9300	1.860,00

**VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**260D0CF8

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0167/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.085.369/0001-96, com sede na Avenida Faiez Nametalah Tarraf, nº. 1.365 – Bairro: Cidade Jardim - São José do Rio Preto/SP – CEP Nº. 15.081-140.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
07	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10%, FRASCO 1 LITRO.	Frasco	1.000	Septmax/Farmax	19,50	19.500,00

**VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).**

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**20CA41A7**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0168/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.461.796/0001-94, com sede na Rua Capri, nº. 318 - Loja 01 – Bairro: Passa Vinte – Palhoça/SC – CEP Nº. 88.132-229.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE ANVISA	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
10	PIRIDOXINA 40MG, COMPRIMIDO	Comp.	20.000	NESH B6		0,78	15.600,00

**VALOR:** O valor total desta Ata é de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9E5E2E1C**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0169/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.111153/2019.**

**PARTES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 e a empresa **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.707.920/0001-66, com sede na Rua do Luxemburgo, s/nº. - Galpão 02 – Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador/BA – CEP Nº. 41.230-130.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 50/2020 e seus anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.111153/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	FABRICANTE ANVISA	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
11	VARFARINA SÓDICA 5MG, COMPRIMIDO	Comp.	60.000	União Química		0,16	9.600,00

**VALOR:** O valor total desta Ata é de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

**PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**50B996C4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
CONVOCAÇÃO E COMUNICADO**

**ASSOCIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES DE MACEIÓ - ASFPEM.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS E PLEITO ELEITORAL 2020/2024.

Aos 24 dias de Setembro de 2020, conforme estatuí o artigo 1º do Regimento Interno da ASFPEM, os integrantes da Comissão Eleitoral, o Sr. **CÉLIO LOPES DA SILVA** - Presidente da Comissão; Sr. **ERALDO TOLEDO DE VASCONCELOS** - 1º Secretário da Comissão e o Sr. **WALTER DE ALMEIDA SANTOS** - 2º Secretário da Comissão, publicam o seguinte:

**CONVOCAÇÃO E COMUNICADO:**

- a) Os Associados da ASFPEM são convocados a participarem do pleito eleitoral 2020/2024 da ASFPEM, inscrevendo suas CHAPAS junto a Comissão Eleitoral;
- b) **LOCAL PARA INSCRIÇÕES DAS CHAPAS:** pelo endereço eletrônico E-mail: [asfpem@hotmail.com](mailto:asfpem@hotmail.com)
- c) **PERÍODO E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:** dias 28/09/2020 a 02/10/2020;
- d) **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**  
 1- Documento de Identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;  
 2- Os 3 (três) últimos Extratos de Pagamento referentes aos meses de junho a agosto do corrente ano;  
 3- Comprovante de residência;  
 4- Preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA modelo anexo.
- e) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE INTEGRANTE OU DA CHAPA:** 24 (vinte e quatro) horas após o término do período de inscrição, conforme artigo 2º do Regimento Interno da ASFPEM;
- f) **SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE OU DA CHAPA IMPUGNADA:** 48(quarenta e oito) horas após comunicado de desistência voluntária ou impugnação, conforme artigo 3º do Regimento Interno da ASFPEM;
- g) **DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO:** 30/10/2020, sede da ASFPEM, localizado a Rua Manoel Maia Nobre, nº. 80, 1º andar, sala 13, bairro Farol, nesta Capital, das 08h00min às 14h00min, conforme artigo 56 do ESTATUTO DA ASFPEM.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2020.

**CÉLIO LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Eleitoral

**ERALDO TOLEDO DE VASCONCELOS**

1º Secretário da Comissão Eleitoral

**WALTER DE ALMEIDA SANTOS**

2º Secretário da Comissão Eleitoral

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÃO DA ASFPEM TRIÊNIO 2020/2024**

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

A CHAPA \_\_\_\_\_ vem através de seu representante infra-assinado, oficializar sua candidatura junto a Comissão Eleitoral para a eleição da nova Diretoria da ASFPEM para o triênio 2020/2024.

CARGO / NOME	ASSINATURA	C P F
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>		
Diretor Presidente:		-
Diretor Vice-Presidente:		-
Diretor 1º. Secretário:		-
Diretor 2º Secretário:		-
Diretor 1º. Tesoureiro:		-
Diretor 2º Tesoureiro:		-
Diretora Social:		-
Diretor de Esporte:		-
Diretor de Patrimônio:		-
<b>CONSELHO FISCAL:</b>		
1º. Conselheiro:		-
2º. Conselheiro:		-
3º. Conselheiro:		-
<b>CONSELHO FISCAL SUPLENTE:</b>		
1º. Suplente:		-
2º. Suplente:		-
3º. Suplente:		-

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Nome do representante da chapa

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DF3A4F8C